eventos

BATEAS

Neste sábado no salão paroquial de Bateas o baile com o conjunto Os Filhos do Rio Grande, numa promoção JUF e Quapasso. Compareçam!

SARAU

Acontecerá neste domingo, com início às 16:00hs, o grande sarau "Uma Tarde em Gothan City", o som ficará por conta do Poluyson, no Clube União Campolarguense, numa promoção da RD Promoções e 3ª Contabilidade B do Colégio Kennedy.

FESTA EM TAMANDUÁ

Acontecerá dia 10 de dezembro, a grande festa em Tamanduá, venha passar um dia gostoso com sua família na Capela mais antiga do Paraná.

Auto Mecânica Benato Ltda

OFICINA MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES.
RODOVIA DO CAFÉ, KM 23
FONE: 292-2078
CAMPO LARGO - PARANÁ

Os Gaudérios da Querência

Música regionalista, shots, vaneirão, bugiu, valsa
Para casamentos, bailes e festas.
Tratar pelo fone 292-3718

VENDO PRODUTOS NATURAIS DA NATIDEL, COSMÉTICOS, CREMES, SHAMPOO, ETC.
PRODUTOS FEITOS À BASE DE ERVAS MEDICINAIS. PRECISO DE VENDEDORAS PARA DEMONSTRAR OS PRODUTOS.

FALAR COM SUSI ATRAVÉS DO TELEFONE 392-1513

classificados

Telefone
Vende-se um telefone comercial, tratar pelo fone: 292-4335

Telefone
Necessito de um telefone para alugar. Tratar pelo fone: 392-3212.

Telefone
Vendo telefone residencial, tratar pelo fone: 292-3540

SP2
Vendo SP2, 75, vermelho, tratar pelo fone: 392-1644

Moto
Vendo um consórcio de uma moto Thuday com 27 parcelas pagas e 16 de furos. NCz$ 6.500,00. Tratar pelo fone: 292-2392.

Moto
Vendo moto CG 125, 86, vermelha, equipada, tratar pelo fone: 392-1644

AGRADECIMENTO A "EKIP UM"

A Escola de Integração e Recuperação da Criança Excepcional, agradece à equipe Campeã de 1988 e Vice-Campeã de 1989 da gincana de Confraternização Lorenzetti — PIP — a "EKIP UM", pela doação do prêmio conquistado pela mesma, a qual desejamos muito sucesso.

A DIREÇÃO

ORAÇÃO A SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, ó Senhor todo poderoso me abençoe e proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois dessa vida me aceite em companhia de Santa Clara e todos os santos. Em nome do Pai, do Filho, e do Espírito Santo. Amém. Fazer os pedidos a Santa Clara, 1 de negócios e 2 impossíveis, rezar 9 dias, 9 Ave-Marias com uma vela acesa, deixar queimar no nono dia. Mesmo sem fé seu pedido será atendido. Mande publicar no nono dia.

R.F.M.

Máquina
Vendo máquina de fritar batatinha, tipo Cheep's, marca Quapo, semi-nova, com 2 meses de uso, informações pelo fone: 392-1502

Terreno
Vendo urgente um terreno medindo 542.00m², tratar pelo fone: 392-1737

Terreno
Vendo um lote de terreno, medindo 1.002,85m², a 100m da Lorenzetti, tratar pelo fone: 392-1282.

Terreno
Vendo um lote de terreno na Rua Centenário, Vila Bancária, medindo 12x36m, com meia água de madeira de 4x7m, com luz e água já ligados, vendo por motivo de mudança, aceito carro no negócio, tratar na Rua da Chácara do Ary Rivabem, nº 70 com Jorge. NCz$ 47.000.

Sítio
Vende-se um sítio na Estrada do Cerne, Km 44, a 5 km da estrada, no Rio Três Barras, com 10 alqueires, ou troca-se por trator ou veículo. NCz$ 70.000,00, tratar com Benedito Rosa no local.

Olaria
Vendo uma olaria com maquinário, contendo 3 alqueires de terras, com uma casa mista, com tanque de peixes, no Bugre ao lado da Serraria do Irmãos Poletto, tratar pelo fone: 292-2739.

AVISO
O Internacional Esporte Clube comunica a todos os seus associados e conselheiros que a eleição para a nova diretoria será dia 1º de Dezembro do corrente às 20.30hs.

FARMÁCIA DE PLANTÃO
Ficará de plantão em Campo Largo até a próxima sexta-feira a Farmácia Basso - Calçadão da Rua XV de Novembro.

VENDO IMÓVEIS
TRATAR COM BATISTA PELO FONE: 292-2792 OU NA RUA XAVIER DA SILVA, 1778. CRECI 6.600

Apartamento
A vista ou financiado, Ilha do Mel e Ilha de São Francisco em C. Largo.

Chácaras
Formadas e áreas para agricultura no Município de C. Largo e Balsa Nova.

Casas
Uma casa de alvenaria com 336m² mais um barracão de 120m e 2 terrenos de esquina com área de 997,50m, na Rua Domingos Cordeiro com Rodolfo Castagnoli.
Uma casa de alvenaria de 126m² e mais 84m² em fase de acabamento, em um lote todo murado no loteamento Santa Luzia — Ferrari — NCz$ 120.000,00.
Uma casa de madeira de 7x9m com barracão de 60m² de alvenaria no loteamento Vila Nova. NCz$ 80.000.
Duas meia-água sendo 3,50x8,00 e a outra 4x9 em alvenaria na Rua Affonso Guimarães. NCz$ 45.000,00.
Casa de 112m² de alvenaria no Itaqui com lote de 14mts de frente por 47mts de fundos. NCz$ 80.000,00.
Um barracão com 200m² em alvenaria, com alicerce para mais um pavimento no Jardim Itaqui, perto do Trevo Balsa Nova-Campo Largo-Araucária. NCz$ 75.000,00.

TERRENOS
Um lote de 1.447m² contendo 2 casas sendo 1 de construção mista de 80m² e outra de madeira de 120m² no loteamento Santa Terezinha, perto do Lamback. NCz$ 80.000.
Um lote de esquina de 15x35m contendo uma meia água de alvenaria com 57m² na Av. Ademar de Barros. NCz$ 40.000,00.

VAGAS DISPONÍVEIS
Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Produção
Balconista de Lanchonete
Carpinteiro
Caixa
Chacareiro
Enfermeiro
Eletricista Industrial
Estofador
Encanador
Eletricista para Construção Civil
Frentista
Garçom
Instrumentista
Jardineiro
Latoeiro
Montador de Móveis
Mecânico Leve e Pesada
Marceneiro
Pedreiro
Servente de Obra

SINE/PR AGÊNCIA CAMPO LARGO. Av. Desembargador Clotário Portugal, 676. 83.600 — Campo Largo-PR. Fone: 292-1133

Serralheria Nossa Senhora Aparecida

Especializada em grades, portas pantográficas, vitrôs, portas de enrolar etc, através de seu Diretor Gerente, Raul Negrão, faz um convite especial aos senhores construtores e consumidores em geral, para solicitarem orçamentos sem compromisso.

O melhor preço da praça — confiram

Rua Barão do Rio Branco, 2212
Fone: 292-1463
CENTRO - CAMPO LARGO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"RESOLUÇÃO Nº 112/89"

Interessado: MARCOS ROGÉRIO HOFFMANN
Processo nº: 6531/89
Relator : LUIZ FERNANDO BONATO

Os membros do COMURB reunidos em data de 14 de novembro de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de funcionamento, por se tratar de atividade geral, de pequeno porte, com imóvel localizado próximo a BR-277.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 14 de novembro de 1989.

Luiz Fernando Bonato
Presidente

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO DE CONTRATO SOCIAL

Denominação: Centro de Prevenção e Reabilitação Oral Gionedes Ltda. Sede e foro: Av. Padre Natal Pigatto, 352, Campo Largo, PR., Atividade Econômica: Serviços de Cirurgias Odontológicas. Prazo de duração: indeterminado. Início: 01.12.89. Capital Social: NCz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), dividido em 30.000 quotas de NCz$ 1,00 cada um assim distribuído: Gilcione Luiz Gionedes, NCz$ 15.000,00 e Edilson João Votroba, NCz$ 15.000,00, integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social. Gerentes: Gilcione Luiz Gionedes e Edilson João Vontroba. Uso do nome comercial: individualmente. Pro-labore: Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado do comum acordo. Obrigações: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. Caução de Gerência: dispensados. Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impessam de exercer atividades mercantis. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Campo Largo, 21 de novembro de 1989.

Gilce Mara de Castro
E. Jtda.

CASO STROKA

Três beatas acusam um inocente de assassino, sem provas e sem vergónha na cara. Pois onde estão as provas beatas, a vaca comeu, cade a vaca, o ladrão roubou, para onde foi a vaca, para o açougue, cadê o ladrão, está na casa delas. Pois fiquem sabendo que o caso já esta na justiça, isso é para que todos fiquem sabendo da verdade com provas e tudo mais. Pois se quem vocês acusam for culpado, ele pagará, agora se ele for inocente, se comprovará que vocês beatas é que estão escondendo a verdade, por que não tentaram saber a verdade como ela é. Vocês beatas tentam incriminar alguém sem olhar no seu rabo. Vocês acobertam um ladrão na sua casa o qual é comprovadamente na justiça por furto de automóveis. Então tomem cuidado com o que dizem.

Assinado: — Os moleques

FLOR DO CAMPO
PRODUTOS NATURAIS
Mês de promoção na FLOR DO CAMPO Produtos Naturais, do dia 20 de outubro à 20 de novembro, em toda a linha de produtos da herbarium, cremes, shampoos, alimentos, chás, etc, você receberá 10% de descontos. Comprove.

AUTO MECÂNICA BICHIBICHI
Especializada em Ford, Volks, Chevrolet e Fiat
Rodovia do Café, KM 121,5 — Fone 292-2535
CAMPO LARGO—PR

COMERCIAL GUAIRACÁ LTDA
Bebidas e alimentos nos nos melhores preços.
Atendimentos em festas, bailes, casamentos e aniversários
Rua Marechal Deodoro, 119 — próximo ao Supermercado das Bandeiras.
Fone: 392-1143 Campo Largo-PR

Panorama Eletro Comercial Ltda.
Material elétrico, industrial, comercial, alta e baixa tensão.
Os melhores preços em:
fios e cabos, reatores, luminárias, chaves e polias para motores, fusíveis diazed, NH e cartuchos, entradas de luz, comando industrial e antenas para TV.
Técnicos e instaladores a sua disposição.
Entrega imediata.
Rua Domingos Cordeiro, 535 - Fones: 292-2907 e 392-1963
83600-CAMPO LARGO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO LARGO
CONSELHO MUNICIPAL DEURBANISMO - COMURB
RESOLUÇÃO Nº 113/89

Interessado: RENALD DA SILVA
Processo nº: 6812/89
RelatorRISOLETE VIDAL DE QUADROS

Os menbros do COMURB reunidos em data de 14 de novembro de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido liberando o Alvará de construção para comércio vicinal, permitindo ainda que a edificação seja de médio porte.

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais mormas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município

Campo Largo,14 de novembro de 1989.
Luis Fernando Bonato
Presidente

SEMESTRE: OUTUBRO — DEMONSTRACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA — ART. 165, PAR. 3, CONSTITUICAO FEDERAL — MUNICIPIO DE CAMPO LARGO 1989

TITULOS			TITULOS		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.157.389,27		DESPESA DE CUSTEIO	10.269.447,42	
RECEITA PATRIMONIAL	1.996.024,04		TRANSFERENCIAS CORRENTES	677.636,39	10.946.083,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.162.915,62				
OUT RECEITAS CORRENTES	297.492,37	10.616.329,30			
D E F I C I T		331.754,51			
T O T A L		10.946.083,81	T O T A L		10.946.083,81
			DEFICIT ORC CORRENTE		331.754,51
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO					
ALIENACAO DE BENS	7a.125,45		INVESTIMENTOS	2.033.326,16	
TRANSFERENCIAS CAPITAL	734.124,75		INVERSOES FINANCEIRAS	618.297,57	
OUT RECEITAS DE CAPITAL	53.293,28	863.535,98	TRANSFERENCIAS CAPITAL	255.363,09	2.869.586,52
D E F I C I T		2.537.405,61			
T O T A L		3.200.941,63	T O T A L		3.200.941,63
R E S U M O			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	10.616.329,30		DESPESAS CORRENTES	10.946.083,81	
RECEITAS DE CAPITAL	863.535,98		DESPESAS DE CAPITAL	2.869.586,52	
DEFICIT	2.537.405,35				
T O T A L	13.915.270,33		T O T A L	13.815.670,33	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ADEMIR FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"LEI Nº 834"

Data: 13 de novembro de 1989.

Súmula: Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar, até o limite de NCz 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01 06281662.06 - Manutenção dos Serviços de Alistamento Militar
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 17.300,00
02.02 - Assessoria e Planejamento
02.02 03090402.10 - Coord. Superv. Dist. Plan. e Orçamento
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 24.00.00
02.03 - Assessoria Jurídica
02.03 10583231.01 - Desapropriação de bens
4.2.1.0 - Aquisição de imóveis 100.000,00
02.04 - Centro Processamento de Dados
02.04 03080242.13 - Manutenção do C.P.D.
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos 5.000,00
03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 - Divisão de Pessoal
03.03 03070212.17 - Administração de Pessoal
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.911.650,00
3.1.1.3 00 - Obrigações patronais 100.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.04 - Divisão de Contabilidade
04.04 03080332.25 - Amortização e Encargos Financeiros
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada 142.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada 100.000,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - Gabinete do Diretor
06.01 08070212.18 - Manut. Serviços Administrativos
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 43.800,00
06.02 - Divisão de Ensino
06.02 08421882.30 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.750.000,00
06.02 08421881.12 - Aquisição de Equipamentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
07.01 - Gabinete do Diretor
07.01 08070212.18 - Manutenção Serviços Administrativos
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 8.250,00
07.02 - Divisão de Cultura
07.02 08480212.35 - Manutenção da Divisão de Cultura
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 18.800,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 45.000,00
07.03 - Divisão de Esportes
07.03 08460212.36 - Manutenção da Divisão Esportes
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 - Gabinete do Diretor
08.01 03070212.13 - Serviços de Administração Geral
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 15.300,00
08.02 - Divisão de Saúde
08.02 13750212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 70.000,00
08.02 13754282.38 - Manutenção do Centro de Triagem
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 71.300,00
08.02 13754282.39 - Manutenção dos Postos de Saúde
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 72.500,00
08.02 15814862.40 - Manutenção de Centros Sociais
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 70.000,00
08.03 - Divisão de Assistência
08.03 15810212.18 - Manutenção Serviços Administrativos
3.1.1.1 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 256.300,00
08.03 15824952.43 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos 145.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas 1.300,00
08.03 15844942.44 - Contribuição ao PASEP
3.2.8.0 - PASEP 26.000,00
TOTAL NCz$ 5.000.000,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para cobertura do crédito suplementar, será in ado p decreto do Executivo, na forma estabelecida pelo artigo 43 da Lei nº 4320/64 e produto do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de novembro de 1989.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO Nº 279/89"

Data:- 19 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 317/89,

RESOLVE:

conceder ao funcionário LUIS IVAN FRANCO, ocupante da função de Professor, Nível "I", do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem vencimentos, pelo período de 8 (oito) meses, a contar de 19 de junho do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1989.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO Nº 350/89"

Data:- 20 de novembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6.962/89,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, a EDILSE MARIA TEMPSKI WOLLMANN e EDILAINE LUCY TEMPSKI WOLLMANN, nos termos da Lei Federal nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral "ardósia", em um terreno situado no lugar denominado "Colônia Riviere", em Ferraria, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, numa área de 8,3528 hectares, de propriedade de EDILSE MARIA TEMPSKI WOLLMANN e EDILAINE LUCY TEMPSKI WOLLMANN, conforme R-1-4.603 Livro nº 2 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, com a área de 157.300,00m², imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 701048009458.-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de novembro de 1989.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 359/89

DATA: 20 de novembro de 1989

SÚMULA: Fixa reajuste de vencimentos, salários e funções gratificadas para o mês de novembro do corrente, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, presente autorização contida no art. 12, da lei nº 809, de 22 de junho de 1989, inclusive, art. 7º, alterada pela lei nº 811, de 21 de julho de 1989,

DECRETA

Art. 1º - Considerando que, através do decreto nº 339, de 17 de outubro de 1989, os valores de remuneração dos servidores municipais foram reajustados em 35% (trinta e cinco por cento), com a exceção dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, os quais, além do aumento de 35% (trinta e cinco por cento) obtiveram u'a majoração da ordem de 11,07%, constituída com a aplicação do índice de 10% (dez por cento), a título de aumento real previsto no art. 4º, da lei nº 809, de 22 de junho de 1989, mais a aplicação de resíduo inflacionário de 1,07% decorrente do período de junho a setembro de 1989 e, considerando, também, que, o resíduo inflacionário do período de junho à outubro do corrente ano, é da ordem de 19,59%, os vencimentos e respectivos valores de gratificação de chefia devidos aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão; os vencimentos, salários e valores de gratificações dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal; os proventos de aposentadoria, são reajustados na proporção de 50% (cinqüenta por cento), a partir de 1º de novembro do corrente, mediante a aplicação do índice de inflação de 17,62%, mais a aplicação do índice de 12,38%, a título de resíduo inflacionário do período de junho à outubro de 1989.

Art. 2º - Os vencimentos, salários, gratificações devidos aos servidores, com vínculo estatutário e celetista, a partir de 1º de novembro do corrente, igualmente, serão reajustados na proporção de 50% (cinqüenta por cento), na forma mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto, ressalvada sua vigência a partir de 1º de novembro de 1989, entrará em vigor na data de sua publicação em orgão credenciado pelo Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de novembro de 1989

(a). Dr. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"LEI Nº 833"

Data: 13 de novembro de 1989.

Súmula: Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, até o limite de NCz$ 25.190,00(vinte e cinco mil cento e noventa cruzados novos), para atender a interligação da localidade de Santa Cruz, ao Sistema Estadual de Telecomunicações, através de um Posto de Serviço Telefônico, na seguinte dotação orçamentária:

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - Gabinete do Diretor
03.01.05221341.28 - Implantação de Posto de Serviço Telefônico.
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... NCz$ 25.190,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para cobertura do crédito, será indicado por decreto do Executivo , na forma estabelecida pelo artigo 43, da Lei 4.320/64 e produto do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de novembro de 1989.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO Nº 361/89"

Data: 21 de novembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado JORGE EDUARDO MAISTER, portador do RG nº 1.919.701-Pr e do C.P.F. sob o nº 302.181.959-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor , Símbolo "4", percebendo a gratificação F-5, respondendo pela Chefia do Setor de Prevenção e Controle da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social.

Art. 2º. Este decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação,ressalvada a sua eficácia a partir de 1º de novembro de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de novembro de 1989.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"EXTRATO CONTRATUAL"

CONTRATO Nº 046/89 - EXECUÇÃO DE OBRAS
LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº0131/89-A
ATA Nº 131/89
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - ARPEU CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA., INSCRITA NO COC/MF SOB Nº 76.648.351/0001-75
OBJETO - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE AUGUSTO SELEMKA
VALOR - NCz$.375.501,60 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL,QUINHENTOS E UM CRUZADOS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS), REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO BTN.
PRAZO - 90 (NOVENTA DIAS) SUCESSIVOS
RECURSOS - CONVÊNIO "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO 1º GRAU - BANCO DO BRASIL", DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06.02.08421881.13.4.1.1.0.

CAMPO LARGO, 16 DE NOVEMBRO DE 1989.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"RESOLUÇÃO Nº 114/89"

Interessado: STUDIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA.
Processo nº: 6481/89.
Relator : HUMBERTO REY GUIRAUD

Os membros do COMURB reunidos em data de 14 de novembro de 1989,por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido liberando o Alvará de Construção para habitação vertical(edifício), com 4 (quatro) pavimentos, com base no Decreto nº 92/86, liberando ainda o récuo de 1,50 metros do corredor de servidão, pelo fato de que o mesmo serve apenas de acesso a outro imóvel.

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 14 de novembro de 1989.

LUIZ FERNANDO BONATO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"RESOLUÇÃO Nº 111/89"

Interessado: IGREJA EVANGÉLICA DE DEUS
Processo nº: 6743/89
Relator : LUIZ CARLOS BECHARA AMIN

Os membros do COMURB reunidos em data de 14 de novembro de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido liberando o Alvará de construção para edificação com fins religiosos, por se tratar de atividade de Bairro de acordo com o Decreto nº 24/79 de 18/04/79 e Lei nº 483 de 14/05/80.

II - O requerente deverá sujeitar-se as demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 14 de novembro de 1989.

Luiz Fernando Bonato
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS"

"RECURSO Nº 3955/89"

Recorrente: PHILIPPE SALVUSKI
Recorrido : COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA REDUÇÃO E ISENÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
Relator : CARLOS AUGUSTO WEBER
Ementa : Pedido de reconsideração - Isenção de Contribuição de Melhoria, visto e analisado o requerente comprova o alegado através de prova documental, enquadrando assim no que dispõe a Lei Municipal 673/86, Decreto nº 39/86.

Recurso que se dá provimento.

Campo Largo, 05 de outubro de 1989.

(a). Silvio Seguro
Presidente

Carlos Augusto Weber
Wilson Xavier Kuster
Luiz Antonio Coltro
João Bassani Sobrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"EXTRATO CONTRATUAL"

CONTRATO Nº 043/89 - EXPLORAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SAIBRO
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO - HURBANO SILVINO DA CRUZ, portador da CI nº 233.490 e do CIC/MF nº 032.942.939-68
OBJETO - EXPLORAÇÃO E COMPRA E SAIBRO
PRAZO - QUATRO (4) MESES (04.10.1989 a 04.02.1990
RECURSOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.02.10585752-27-3120.
VALOR - NCz$.1,00 (HUM CRUZADO NOVO) POR M3.

CAMPO LARGO,24 DE OUTUBRO DE 1989.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO Nº 340/89"

Data:- 21 de novembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 956/89,

RESOLVE:

conceder à funcionária ALBERTINA PIRESKI DE MELLO, ocupante da função de Servente de Obras, licença [illegible] 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias [illegible] cordo com o art. 10 da Lei nº 805 [illegible]

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de novembro de 1989.-

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR